

Botucatu, 25 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 352, aprovado na Sessão Ordinária de 10/05/2021, de autoria da nobre Vereadora **Rose Ielo**, através do qual solicita: “informar se a implantação da Procuradoria Geral do Município está instituída, conforme disposição da lei de criação, esclarecendo em cada nomeação, os nomes dos procuradores e suas respectivas áreas de atuação. Em especial, informar, qual Procurador Municipal está respondendo como Procurador Geral do Município, encaminhando a este legislativo cópias de portarias das referidas nomeações. Em caso negativo, sem a ocorrência da nomeação do Procurador Geral do Município e demais funções de procuradores, justificar os motivos, solicitar as nomeações, informando a previsão para o cumprimento da Lei”, dizer o que segue:

A Procuradoria Geral do Município está instituída conforme a Lei Complementar nº 1.269, de 17 de dezembro de 2019, e informamos que a servidora Maria Isadora Minetto Coradi está respondendo pelo cargo em comissão de Procurador Geral do Município, conforme Portaria nº 43.924 de 03 de janeiro de 2022.





PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Seguem os demais servidores e seus respectivos cargos e lotações:

O servidor Sr. Guilherme Bollini Polycarpo está respondendo pela função em comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos, conforme Portaria n° 43.925 de 03 de janeiro de 2022.

O servidor Sr. Leandro Aguiar Volpato está respondendo pela função em comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal, conforme Portaria n° 43.926 de 03 de janeiro de 2022.

A servidora Sra. Raquel Sauer Torres da Silva está respondendo pela função em comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais, conforme Portaria n° 43.927 de 03 de janeiro de 2022.

Todas as portarias encontram-se anexas.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Rogério Barbosa (Curumim)
Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.924

de 03 de janeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
Processo nº 55316/21;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, a
servidora Sr.^a MARIA ISADORA MINETTO CORADI (6105-0),
PROCURADOR JURÍDICO, CS-7 I "A", lotado na Procuradoria Jurídica,
para responder pelo cargo em comissão de Procurador Geral do
Município, Subsídio, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos
termos do parágrafo único do artigo 65, da Lei Complementar nº
912/2011.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Registrada no Departamento de Gestão de Pessoas aos 03 de janeiro de 2022 e
publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal. O Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal.

RICARDO DE MELO OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.925

de 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54397/21;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, o servidor Sr. GUILHERME BOLLINI POLYCARPO (5882-3), PROCURADOR JURÍDICO, CS-7 I "A", lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos, FG-15, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS
DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Gestão de Pessoas aos 03 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal. O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.926

de 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54397/21;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, o servidor Sr. LEANDRO AGUIAR VOLPATO (5898-0), PROCURADOR JURÍDICO, CS-7 I "A", lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal, FG-15, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS
DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Gestão de Pessoas aos 03 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal. O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal.

lsbr

RICARDO DE MELO OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.927

de 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54397/21;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, a servidora Sr.^a RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA (5800-9), PROCURADOR JURÍDICO, CS-7 I "A", lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais, FG-15, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS
DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Gestão de Pessoas aos 03 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal. O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal.